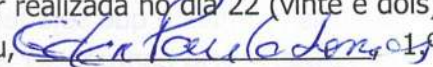
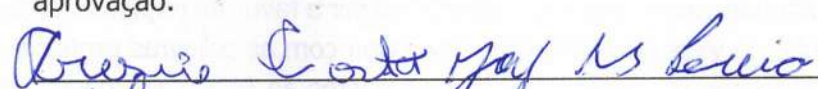
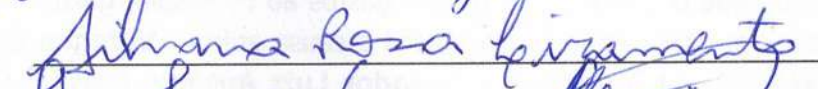
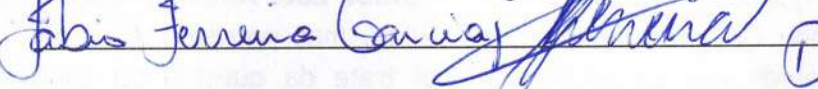



estudadas e apresentadas em um anteprojeto de lei. Salientou que o seu requerimento seria o ponto inicial de uma conversa com o Poder Executivo, a fim de que seja elaborada uma lei a qual disponha sobre políticas públicas de proteção aos animais, constando todas as recomendações apresentadas pelos *edís*. O **vereador Fábio** ressaltou que não aprovou o requerimento com a atual redação, pois ele simplesmente solicita a criação de um canil. Após acalorado debate, **o Requerimento n.º 14 foi colocado em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário**. O Presidente autorizou a retirada do Requerimento n.º 15/2021, a pedido do vereador Cresio Costa. **Única discussão do Requerimento n.º 16/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, requerendo a transferência da coleta de esgoto do bairro Rio Grande diretamente para a rede coletora do SAAE, com a desativação das fossas sépticas construídas provisoriamente no bairro Rio Grande**. O **vereador Danilo** destacou ser um problema crônico. Afirmou que o município conta com apenas um ou dois canais que coletam o esgoto de toda a cidade até a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto. Manifestou ser um requerimento perspicaz. Este **Secretário**, demonstrou concordar com o requerimento. A **vereadora Silvana** esclareceu que as fossas sépticas foram criadas provisoriamente na época do início do loteamento. Salientou que, atualmente, o bairro Rio Grande foi ampliado e, por conseguinte, as fossas não suportam mais o volume de esgoto doméstico. O **Presidente** abriu um parêntese para informar que a Telinveste está realizando aterramento para a construção de residências em uma área de reserva (nas proximidades de um córrego), que foi liberado pela gestão passada. Emitiu que a obra foi barrada pela Polícia Militar, na presente data, pois a terra estava caindo no córrego. Informou que marcará uma reunião com o Poder Executivo para tratar da questão. O **vereador Danilo** alertou que está ocorrendo falhas no débito automático e no aplicativo do Sicoob, fazendo com que o pagamento das contas de água não seja identificado. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 16/2021 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 8.ª (oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu,  Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 8.ª (oitava) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves**

Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.

Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte.

Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1 – Ofício n.º 81/2021 encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência de tramitação, o Projeto de Lei Complementar n.º 01, de 15 de fevereiro, de 2021, que “Fixa vencimento para adequar ao Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências.” de sua autoria. 2 – Ofício n.º 86/2021 enviando respostas em atenção ao Ofício n.º 12/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que encaminhou as indicações verbais apresentadas pelos vereadores Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira e Silvana Rosa Livramento, na 4.ª Reunião Ordinária, do dia 25/01/2021. 3 – Ofício n.º 87/2021 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 13/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que enviou as reivindicações da cidadã Samantha Faria Campos emitidas na Tribuna Popular, na 2.ª Reunião Ordinária, do dia 11/01/2021. 4 – Ofício n.º 88/2021 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 22/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que remeteu o Requerimento n.º 10/2021, “requerendo seja construída uma cobertura na parte externa do PSF do Jardim Planalto, e que também sejam construídos banheiros e colocados bancos para acomodar as pessoas.”, com as emendas solicitadas, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, aprovado na 6.ª Sessão Ordinária, do dia 08/02/2021. 5 – Ofício n.º 89/2021 remetendo a Lei n.º 1.588/2021, que “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública ou circunstância que justifique Estado de Emergência no Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.” e a Lei Complementar n.º 79/2021, que “Fixa vencimento para adequar ao Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências.” devidamente sancionadas. 6 – Ofício n.º 91/2021 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2021, que “Autoriza o Município a receber doação, sem encargos, de bens, materiais e serviços de empresas e estabelecimentos comerciais em prol do interesse público e dá outras providências” para apreciação e votação. 7 – Ofício n.º 92/2021 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 20/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que solicitou o posicionamento oficial da administração municipal quanto aos critérios de distribuição de fichas para consultas médicas nas unidades de saúde, de modo a estabelecer a padronização dos procedimentos, garantindo transparência da administração e isonomia aos administrados.

Expedientes oriundos diversos: 1 - Ofício SEMAD/DIGEP n.º 33/2021, de autoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão de Parcerias, que “Informa a respeito da celebração do Convênio de Saída n.º 1371001118/2020, firmado entre a ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG e a SEMAD”. 2 –Requerimento da cidadã Gislene Soares Carlos, solicitando cópia do áudio

da 6.^a Sessão Ordinária, realizada no dia 08/02/2021. 3 – Inscrição para o uso da Tribuna Popular feita pelo Cidadão Sálvio Luiz Campos, com o propósito de perguntar a cada vereador por que a situação nos bairros continua do mesmo jeito. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Projeto de Lei n.º 06/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que “Inclui os trabalhadores e alunos da Rede Pública Municipal de Educação de São João Batista do Glória na 1º Fase do Grupo Prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19 no âmbito do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 – Requerimento n.º 17/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando seja criado um auxílio de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos trabalhadores glorienses de setores que foram atingidos pela pandemia. 3 – Requerimento n.º 18/2021, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques e Silvana Rosa Livramento, requerendo seja criado o edital do Segundo Semestre para a concessão de bolsas de estudo e auxílio moradia aos estudantes das universidades. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Juscelino**, primeiro orador inscrito, comentou que um jovem o procurou para agradecer à Casa Legislativa por todo o empenho e atenção dispensados à população. Expôs o desejo de que os vereadores continuem unidos buscando o melhor para os glorienses. Manifestou ter esperança de que a gestão atual será de muito progresso. O **vereador Fábio**, segundo orador inscrito, declarou que o Ofício SEMAD/DIGEP n.º 33/2021 científica todos sobre a celebração de convênio entre a AMEG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Explicou que o citado convênio tem por objeto a castrações éticas de cães e gatos, por meio da contratação de médicos veterinários, em conformidade com o Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), e terá a vigência de 23/12/2020 a 22/12/2022. Em seguida, passou a discorrer sobre as respostas dadas pelo Executivo Municipal aos requerimentos apresentados pela Câmara Municipal. Emitiu que no Ofício n.º 92/2021, consta que a distribuição de fichas será realizada de forma presencial e será feita no dia anterior à consulta para o atendimento nas UBSs, e que o protocolo de distribuição de fichas é resultado de anos de experiência das unidades, a fim do melhor atendimento da população e que promoveu excelente resultado ao longo dos anos de adesão e capilaridade à saúde básica. O **vereador Fábio** manifestou que o ofício não condiz com a realidade, pois os usuários estão descontentes com a forma que as fichas são distribuídas atualmente, uma vez que precisam madrugar para serem atendidos no mesmo dia. No tocante ao Ofício n.º 86/2021, informou que o Poder Executivo não acatou a solicitação de cobrança de valor simbólico para aluguel de caçambas, porquanto, de acordo com a Lei Complementar n.º 173/2020, não pode haver renúncia de receita por parte do Município, além do mais o valor já se encontra abaixo do valor de mercado. Diante da resposta proferida, o **vereador Fábio** apresentou indicação verbal com o propósito de que o Executivo Municipal analise a possibilidade de conceder às pessoas de baixa renda a isenção da taxa ou a cobrança de um valor menor referente ao aluguel de caçambas coletoras de resíduos. Recomendou seja estabelecida uma avaliação pela Secretaria de Assistência Social para a concessão do citado benefício,



similar ao critério utilizado para doação de cestas básicas. Desse modo, seria levado em consideração a renda familiar, as famílias que têm crianças, idosos, adolescentes, pessoas com deficiência, as chefiadas por mulheres etc. Salientou ser questão de saúde pública, além disso o valor está caro e a demanda é fruto de pedido dos glorienses. Em prosseguimento, afirmou que no aludido ofício há outras respostas, dentre elas, uma relacionada à concessão de bolsas de estudos e ajuda de custo aos estudantes glorienses regulamentada pelos Decretos n.ºs 2298, 2299, 2300. A **vereadora Silvana**, em aparte, expôs que o resultado sairá dia 10 de março. O **vereador Fábio** alegou que o critério de dois salários mínimos para o estudante ter acesso aos benefícios está fora da realidade, devendo os vereadores lutarem para que seja ampliado para três ou quatro salários mínimos. O **vereador Danilo**, terceiro orador inscrito, discorreu sobre o convênio que o Município de São João Batista do Glória firmou com a UNIFRAN em 2017, que tem por objeto desconto de 30% nas mensalidades dos cursos de graduação presencial e na modalidade a distância com polo em Franca. Informou que o desconto somente é cumulativo com as bolsas de estudo concedidas por este Município. Afirmou que, inclusive, há uma lei do ano de 2017 dispondo sobre a questão. Em seguida, informou que, quinta-feira passada (18/02/2021), a vereadora Silvana e ele foram à Secretaria Municipal de Assistência social para dialogarem com a secretária a possibilidade de ampliação do prazo de inscrição para os estudantes concorrerem a bolsas de estudo e ajuda de custo. Salientou que a Secretária de Assistência Social, a Senhora Juliene, informou que os termos expostos nos decretos são definidos pelo Executivo Municipal, não possuindo a faculdade de alterá-los. O **vereador Danilo** manifestou ser um caso complexo, pois, se por um lado há universidades que ainda não divulgaram a lista dos aprovados, por outro lado há os estudantes que aguardam o resultado dos benefícios para poderem realizar a matrícula. Por essa razão, a vereadora Silvana e ele apresentaram o Requerimento n.º 18/2021, solicitando seja criado edital do segundo semestre para a concessão dos mencionados benefícios. Requereu ao Presidente seja marcada uma reunião com o chefe do Poder Executivo com o propósito de discutir a presente demanda, uma vez que o corrente ano é atípico, devido à pandemia. O **vereador Fábio**, em aparte, esclareceu que o critério de renda familiar foi reduzido para dois salários mínimos no ano em que o Estado de Minas Gerais passou por crise financeira. De volta com a palavra, o **vereador Danilo** alegou que o mencionado critério deveria ser reestabelecido com o término da crise. Em prosseguimento, apresentou indicação verbal requerendo que o Executivo Municipal encaminhe as respostas às indicações e pedidos enviados pelos vereadores, por meio da Câmara Municipal, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 1547/2019. Destacou ser imprescindível que o Poder Executivo preste informações de maneira completa e clara, não restando margem a dúvidas. Ato contínuo, teceu comentários sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2021, que autoriza este Município receber, sem encargos, bens materiais e serviços de empresas e estabelecimento em prol do interesse público. Disse ser uma proposta interessante, todavia demonstrou possuir dúvidas referentes à sua compatibilidade com as legislações que tratam sobre a cessão de espaço público e se

haveria necessidade de licitação. Além disso, expôs dúvidas no tocante aos aspectos relacionados à publicidade da empresa doadora como, por exemplo, a dimensão da logomarca da empresa. Indicou que tratará das ponderações apresentadas nos pareceres que serão elaborados pela Comissão de Obras e Serviços públicos, durante as reuniões marcadas para estudar o aludido projeto. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, manifestou o desejo de que as filas de espera para atendimento nos ESF's acabem. Ressaltou que o critério de renda familiar de até dois salários mínimos para a concessão de bolsas e auxílios aos estudantes abrange poucas famílias, deixando outras que necessitam de fora. Falou que deveriam ampliá-lo para até quatro salários mínimos, conforme o acordado em uma reunião. Em seguida, anunciou que a assessoria jurídica da Casa elaborou o anteprojeto de lei que autoriza a Administração Municipal prestar serviços nas estradas rurais que dão acesso às propriedades de particulares, o qual será estudado e emendado, caso algum vereador assim o requeira. Ato contínuo, salientou que as respostas do executivo devem ser apresentadas de forma adequada, explicando de maneira satisfatória. Em continuidade, afirmou que várias pessoas o procuraram solicitando o reestabelecimento da linha Passos/Glória, às 16h30. O **Presidente** ponderou que foi feito o possível para melhorar os horários do ônibus após uma reunião de mais de duas horas com o diretor da Viação Cisne, o prefeito Celsinho, os vereadores e dois funcionários da Santa Casa. Disse que, caso necessário, será marcada uma nova reunião. O **vereador Luiz** afirmou que a linha das 16h30 de Passos a São João Batista do Glória funcionava há anos, e a sua supressão prejudicou vários trabalhadores que terminam o expediente às 16h, já que a próxima linha é somente às 18h30. Dessa forma, ressaltou ser imprescindível voltar o horário das 16h30. Em seguida, parabenizou uma médica e o enfermeiro Maicon pelo excelente trabalho realizado no Hospital Dona Chiquita. No tocante ao seu requerimento solicitando, em resumo, melhores acomodações às pessoas que aguardam em filas o atendimento nos ESF's, declarou que o Executivo Municipal, por meio do Ofício 88/2021, parabenizou-lhe pela preocupação com o bem-estar dos munícipes e informou que as demandas serão atendidas no decorrer do mandato. Diante da citada resposta, O **vereador Luiz** destacou que cobrará a Administração Municipal a execução das melhorias prometidas. Em prosseguimento, enunciou que a AMEG criou o Serviço de Inspeção Municipal – SIM compartilhado, o qual contribuirá para que os pequenos produtores comercializem seus produtos sem burocracia. Ato contínuo, emitiu que o preço do aluguel das caçambas é caro. Dessa forma, pontuou que a Administração deveria considerar a realidade deste município e baixá-lo. Disse que a pessoa que não tem condições de arcar com o valor pode adquirir a caçamba gratuitamente por meio da Secretaria de Assistência Social. Falou que a população poderá procurar os vereadores para sanar qualquer problema relacionado à assistência social. A **vereadora Silvana**, quinta oradora inscrita, declarou que, na última quarta-feira (17/02/2021) os vereadores realizaram uma reunião com a Senhora Mônica, do COMTUR, e com Senhor Marcelo, do SENAR. Informou que este último disponibilizará aos *edís* um curso do SENAR, que tem o propósito de abordar todos os temas relacionados à criação e funcionamento das associações. Assim sendo, destacou que o SENAR trará o conhecimento necessário para que os vereadores possam oferecer um trabalho de qualidade aos munícipes no tocante à regularização das associações. Em seguida, informou que o Senhor Januário, diretor da Viação Cisne, pronunciou que



apenas um ônibus continuará a atender a linha intermunicipal Passos/Glória, uma vez que, no decorrer dos anos, o fluxo de passageiros diminuiu bastante. Assim sendo, seria financeiramente inviável manter dois ônibus. A **vereadora Silvana** apontou que irá frequentar o ônibus em todos os horários, durante uns dois dias, a fim de conhecer melhor a linha e ter argumentos para discutir sobre a presente demanda da melhor maneira possível. Disse que convidou o vereador Danilo para ir junto, e deixou o convite aos demais *edís*. Ato contínuo, enunciou que, próxima quarta-feira (24/02/2021), haverá uma reunião do COMTUR. Sábado, às 7h30, haverá uma reunião do Conselho do Esporte, no Poli Esportivo. Emitiu que ambas serão abertas ao público. Em prosseguimento, destacou que os casos de Covid-19 continuam a aumentar em São João Batista do Glória, razão pela qual recomendou que comunidade continue a adotar as medidas de prevenção a propagação do vírus. O **vereador Danilo**, em aparte, ponderou que a linha de Passos a Glória do horário das 16h30 deixou de existir desde o início da pandemia. Salientou ser uma linha importante que deveria voltar. Disse que os vereadores devem apurar a média de usuários que são transportados diariamente e levar a informação até a SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), que é a responsável pela realização do processo licitatório das linhas intermunicipais. Afirmou ser inviável para a Aviação Cisne manter dois ônibus para a linha, contudo ressaltou que há um contrato, o qual deve ser cumprido até a próxima licitação. A **vereadora Silvana** manifestou ser favorável ao diálogo entre a Aviação Cisne e os *edís* para procurar soluções ao caso, a fim de que não aconteça a este município o que aconteceu com Fortaleza de Minas, na época em que a Aviação Cisne e Sudoestino encerrou suas atividades antes da conclusão do contrato. O **vereador Luiz** esclareceu que a Câmara não interferiu na alteração do horário das 16h30, sentido Passos/Glória. Afirmou que a população requereu que a mencionada linha volte a operar. Este **Secretário** alertou que há veículos transportando passageiros até Passos de maneira irregular. O **vereador Cresio**, sexto orador inscrito, recomendou seja marcada uma nova reunião com o representante da Aviação Cisne, vereadores e prefeito para tratar sobre os horários do ônibus intermunicipal, uma vez que muitos glorienses que trabalham em Passos o procuraram para reclamar sobre a situação da linha. Em seguida, declarou que, no bairro Jardim Planalto, a Administração realizou a poda de várias árvores e a Cemig está prestes a concluir a instalação da rede elétrica no trecho da Rua Alvarino dos Santos. O **vereador Luiz**, em aparte, informou que já foi dada a ordem de serviço pela Administração para que a empresa realize extensão de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no local mencionado. De volta com a palavra, o **vereador Cresio** esclareceu que somente as árvores que estão interferindo na rede de energia elétrica não foram podadas pela Administração, porquanto a ação é de responsabilidade da Cemig, a qual está ciente da situação. Ato contínuo, declarou que buscará obter informações sobre a possibilidade de transferir os aparelhos da academia ao ar livre, instalados na praça localizada na rua Antônio Israel Pedrosa, para outra praça do bairro Jardim Planalto, a fim de no lugar instalar brinquedos para que as crianças possam brincar. Em aparte, o **vereador Luiz** apresentou indicação verbal postulando

ao Poder Público a revitalização da praça localizada no cruzamento entre a Avenida Florianópolis e a Rua Recife (em frente aos estabelecimentos Casmil e Lanches Eltinho). Recomendou que no espaço sejam colocados bancos para acomodarem a população, sejam instalados balanços e demais brinquedos, e que a Administração Municipal realize demais benfeitorias que forem necessárias ao lazer, à saúde e ao conforto dos glorienses. O **vereador João Paulo**, sétimo orador inscrito, agradeceu aos pares por comentarem a resposta dada pelo Executivo Municipal concernente ao pedido de cobrança de valor simbólico para alugueis de caçamba, de sua autoria. Em seguida, tratou sobre outras respostas às solicitações dos vereadores mencionadas no Ofício n. 86/2021. A primeira diz respeito ao pedido de colocação de um toldo no Hospital Municipal Dona Chiquita, precisamente onde funcionam o Laboratório de Análises Clínicas, Ambulatório e Fisioterapia, de sua autoria. Informou que o Poder Executivo comprometeu-se a realizar tal melhoria, dentre outras, durante o mandato. A segunda, relacionada à solicitação do vereador Fábio sobre a possibilidade de providenciar um dentista para atendimento no ESF do bairro Jardim das Acácias. Emitiu que o Poder Executivo indicou que tal demanda já faz parte do plano de governo municipal, e, assim que o Município tiver recursos disponíveis, providenciará o profissional para atender a população gloriense. Posteriormente, afirmou que infelizmente a empresa Viação Cisne opera com apenas um ônibus. Disse que os horários estão passando por modificações desde o ano de 2013, inclusive alguns foram extintos, e a linha para os finais de semana e feriados passou a ser diferenciada. Apontou que houve várias reclamações em decorrência dessas alterações. Recomendou que a Câmara proceda ao estudo do contrato. O **vereador Luiz**, em aparte, sugeriu à Viação Cisne que reveja os horários para adequá-los à jornada de trabalho dos usuários. Este **Secretário**, sétimo e último orador inscrito, falou que o preço para aluguel de caçambas está caro e deveria ser reduzido. Reiterou a necessidade de ser colocada uma caçamba nas imediações da empresa Mococa. Alertou que há pessoas coletando os materiais recicláveis das quatro caçambas instaladas na zona rural. Dessa forma, recomendou que o local seja fiscalizado para que isso não ocorra mais. Por fim, anunciou que no bairro Rio Grande será iniciada uma obra que necessitará de muitos trabalhadores. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Parabenizou os vereadores Silvana e Danilo pela iniciativa de fazer o levantamento do número de passageiros da linha Passos/Glória. Em seguida, lamentou o fato de a gestão anterior instalar os postes na rua Alvarino dos Santos, contudo, não realizar a licitação para a contratação da empresa responsável pelo serviço de instalação de energia. Além disso, ressaltou que os moradores não foram orientados a providenciar a instalação do padrão de energia a fim de possibilitar a ligação da energia. Ato contínuo, anunciou que a Administração Municipal realizará melhorias na iluminação pública nos arredores da pracinha que fica ao lado do campo antigo. Afirmou que será implementada iluminação nas imediações do Parque de Exposições. No tocante à demanda do vereador Cresio relacionada à pracinha situada rua Antônio Israel Pedrosa, bairro Jardim Planalto, declarou que seria difícil remover a academia ao ar livre, contudo, seria interessante o Poder Público proceder melhorias no local. Por último, lamentou o fato de haver pessoas coletando nas caçambas os lixos recicláveis destinados aos trabalhadores da usina de reciclagem. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos inscritos na



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais •

Tribuna Popular. Usou a tribuna o Senhor Sálvio Luiz campos, o qual abordou variados temas, dentre eles: pedido para que os vereadores fiscalizem o trabalho dos servidores no hospital municipal, uma vez que flagrou profissionais usando o celular durante o expediente; solicitação para que *edis* atuem com o propósito de melhorar o critério de distribuição de fichas para consulta nos ESF's, pois há idosos esperando atendimento em filas de madrugada. Expôs as seguintes sugestões: jornada de trabalho de oito horas diárias para os vereadores; redução dos proventos dos *edis*; elaboração de projetos de lei que favoreçam a vinda de indústrias para São João Batista do Glória; fixação de uma data limite para a leitura dos hidrômetros. Quanto à última, o **vereador Luiz** declarou que o Diretor do SAAE atestou que a leitura será feita no intervalo máximo de trinta dias. O cidadão Sálvio apresentou algumas indagações, a saber: qual a data de início das obras do reservatório de água; se os titulares das empresas que se instalarem no distrito industrial deste município deverão ser glorienses; quando o CAT será reaberto. O **vereador Luiz** esclareceu que as obras do reservatório iniciarão no presente mês. A **vereadora Silvana** explicou que o CAT será reinaugurado assim que terminar as obras de reestruturação do local. Em seguida, o **Presidente** concedeu a palavra à cidadã Tatiana Andrade que, no uso do seu direito de expressar na tribuna, deixou seus agradecimentos ao vereador Luiz, por apresentar requerimento em prol da causa animal. Agradeceu, de igual forma, todos os vereadores que votaram pela aprovação do mencionado requerimento. Apresentou seus agradecimentos ao vereador Fábio por abordar, durante a sessão passada, uma dúvida que havia levantado e, por fim, agradeceu ao assessor jurídico desta Casa, o Senhor Paulo César da Fonseca, por esclarecer de forma clara as indagações apresentadas pelos vereadores e população. **Presidente**, aproveitou a ocasião e concedeu a palavra ao assessor jurídico da Casa Legislativa, o Senhor Paulo César da Fonseca, o qual informou que foi celebrado um convênio da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais com a AMEG, que destinará seiscentos mil reais para custear a castração ética de cães e gatos. Na sequência, comunicou que foi protocolado ofício no Executivo Municipal com o propósito de saber se este município, assim como os da região, firmou um TAC com o Ministério Público com o objetivo de promover controle populacional de cães e gatos, com repasses de recursos financeiros para custear as despesas. Sem mais cidadãos inscritos, o Presidente declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia. Discussão do Requerimento n.º 17/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando seja criado um auxílio de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos trabalhadores glorienses de setores que foram atingidos pela pandemia.** O **vereador Danilo** esclareceu, sem síntese, que pretende proporcionar o aludido auxílio aos trabalhadores diretamente afetados pela pandemia. Argumentou que vários Municípios desenvolveram ações como esta para minimizar o impacto causado pela pandemia. O **vereador Luiz** afirmou ser uma demanda válida, mas ponderou que seria difícil indicar os prejudicados, pois toda a população foi afetada. Este **Secretário** sugeriu, em vez de trezentos reais, seja concedido um cartão para ser utilizado em supermercados. Os vereadores apresentaram algumas indagações. A

vereadora Silvana perguntou qual dotação orçamentaria seria utilizada. O **vereador Danilo** respondeu que há meios de suplementar o orçamento. O **vereador Luiz** acrescentou que, nesse caso, deve o Poder Executivo enviar um projeto de lei para a Câmara solicitando abertura de crédito. O **vereador Fábio** questionou quais seriam os trabalhadores diretamente afetados pela pandemia e se a Lei Complementar n.º 173/2020 veda a criação do aludido auxílio. O **vereador Luiz** perguntou se o beneficiado poderia receber concomitantemente os auxílios emergenciais municipal e federal. O vereador **João Paulo** mencionou que poderá ocorrer injustiças, uma vez que, assim como aconteceu com o benefício emergencial do Governo Federal, poderá haver quem não precisa recebendo, e quem realmente necessita sem receber. Com o propósito de dirimir as questões levantadas, o **Presidente** concedeu a palavra ao assessor jurídico da Casa, o Senhor Paulo César da Fonseca, o qual informou que a proposição é apenas um requerimento, já que o Legislativo não possui a iniciativa de leis que preveem despesas para o Poder Executivo. Explicou como seria a tramitação na hipótese do requerimento fosse aprovado: ele seria enviado ao Executivo Municipal como uma proposta. Caso o Prefeito concordasse com ela, elaboraria as próprias normas para disponibilizar os valores, criando os requisitos para o cidadão solicitar o auxílio. Saliu que, junto com a proposta de lei viria o pedido de abertura de crédito especial para incluir a despesa no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Declarou que a lei municipal disporia sobre a possibilidade ou não de acumular os auxílios federal e municipal. Respondendo ao vereador João Paulo, asseverou que a lei traria critérios objetivos para a distribuição dos benefícios, contudo ponderou que a possibilidade de acontecerem injustiças não deveria ser motivo para impedir a concessão do benefício. A **vereadora Silvana** e o **Presidente** recomendaram aos vereadores que realizem um estudo antes de colocar o requerimento em votação. Já o **vereador Fábio** sugeriu seja realizada uma reunião com o Prefeito, a fim de saber sua posição quanto à demanda. Acolhendo as recomendações de seus pares, o **vereador Danilo** solicitou a retirada do Requerimento n.º 17/2021 para que seja transformado em ofício e entregue ao prefeito na pretendida reunião. O Presidente autorizou a retirada do Requerimento n.º 17/2021, a pedido do vereador Danilo.

Discussão do Requerimento n.º 18/2021, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques e Silvana Rosa Livramento, requerendo seja criado o edital do Segundo Semestre para a concessão de bolsas de estudo e auxílio moradia aos estudantes das universidades. O **vereador Fábio** afirmou ser uma reivindicação válida. Declarou que há legislação tratando sobre o tema, inclusive dispendo que a avaliação dos interessados acontecerá uma vez ao ano. Dessa forma, pontuou que o executivo terá que alterar aludido dispositivo. A **vereadora Silvana** concordou. Afirmou que a lei deverá ser alterada, a fim de que os alunos sejam contemplados com os benefícios no início e meio do ano. Ressaltou que, atualmente, o estudante que é aprovado no meio do ano acaba adiando o início das aulas em seis meses para esperar o lançamento do edital de concessão de bolsas e ajuda de custo. Destacou que tem por objetivo proporcionar ao maior número de glorienses possíveis acesso ao conhecimento, à profissão e à mudança de vida. O **vereador Danilo** declarou que muitos dependem do aludido auxílio para estudarem. Emitiu que a secretária de assistência social informou à vereadora Silvana e a ele que não haveria como estender o prazo de janeiro, pois havia alunos que já fizeram



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

as matrículas necessitando dos auxílios. Recomendou que, caso não seja acatado o requerimento, o Executivo Municipal, excepcionalmente, lance outro edital no segundo semestre do presente ano, pois é um período atípico, por causa da pandemia e há resultados de vestibulares que ainda não saíram. A **vereadora Silvana** expressiu que a Secretária de Assistência Social concordou com a sugestão apresentada por ela e pelo vereador Danilo consistente em anotar os nomes dos estudantes interessados nas bolsas após esgotado o prazo. Esclareceu que, se houver uma quantidade considerável de estudantes que deixaram seus nomes, solicitará ao prefeito que analise a possibilidade de encaixá-los para também receberem os benefícios. Foi concedida a palavra ao assessor jurídico, o Senhor Paulo César da Fonseca, para prestar esclarecimentos aos questionamentos levantados. Na oportunidade, o Senhor Paulo Cezar proferiu que a Lei Complementar n.º 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), apresentou restrições, contudo, com relação à folha de pagamento dos servidores públicos. Dessa forma, o Município está liberado para criar benefícios à população. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 18/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 9.ª (...) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1.º (primeiro) de março de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Luiz Carlos de Jesus
Lucas Lima
Joselino Martins
Silvana Rosa Giraumont
[Assinatura]